

**DELIBERAÇÃO Nº 146 – 13/06/2017**

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, reunida em 11 de abril de 2017 no município de Curitiba, considerando:

- A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que “Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências”;
- O Decreto 7.508, de 28 de junho de 2011, que “Regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências”;
- Portaria GM/MS nº 3.916, de 30 de outubro de 1998, que estabelece a Política Nacional de Medicamentos;
- Resolução do Conselho Nacional de Saúde nº 338, de 6 de maio de 2004, que estabelece a Política Nacional de Assistência Farmacêutica;
- Programa Farmácia do Paraná, que tem por objetivo promover o acesso da população a medicamentos seguros, eficazes e de qualidade;

APROVA

1- A criação do Grupo de Trabalho (GT) de Assistência Farmacêutica do Paraná. O GT de Assistência Farmacêutica do Paraná, constituído por iniciativa conjunta do Departamento de Assistência Farmacêutica da SESA-PR e do Conselho de Secretários Municipais de Saúde do Paraná, sendo um espaço de trabalho conjunto e colaborativo, que visa integrar as instâncias que possuem responsabilidades pela Assistência Farmacêutica em âmbito estadual e municipal.

2- A composição do GT de Assistência Farmacêutica do Paraná:

- I. Representante (s) do Departamento de Assistência Farmacêutica da SESA-PR (DEAF);
- II. Representante (s) Centro de Medicamentos do Paraná da SESA-PR (CEMEPAR);
- III. Representante (s) Seção de Insumos Estratégicos Regional da SESA-PR (Scine);
- IV. Representante (s) da Superintendência de Atenção à Saúde da SESA-PR (SAS);
- V. Representante (s) da Superintendência de Vigilância em Saúde da SESA-PR (SVS);
- VI. Representante (s) do Consórcio Intergestores Paraná Saúde;
- VII. Representante (s) do Conselho de Secretários Municipais de Saúde do Paraná (COSEMS PR);



VIII. Representante (s) de área específica relacionada a temas afins.

3- Os principais objetivos do GT de Assistência Farmacêutica do Paraná:

- I. Conhecer e compreender as dificuldades, barreiras e nós críticos para a Assistência Farmacêutica em âmbito estadual e municipal, utilizando-se de ferramentas de diagnóstico com foco na sua organização, estruturação e elencos disponibilizados;
- II. Apoiar ações regionais e locais referentes à Assistência Farmacêutica e sua inserção nas Redes de Atenção à Saúde, de modo a proporcionar maior integração entre Estado e municípios;
- III. Propor estratégias para a organização e estruturação da Assistência Farmacêutica no âmbito do Estado e dos municípios;
- IV. Contribuir para o fortalecimento da Política de Assistência Farmacêutica.

Sezifredo *Paulo Alves Paz*
Coordenação Estadual